



RESOLUÇÃO Nº 002/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Neide de Almeida Lança Galvão Favaro da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Paranavaí, para o Departamento de fundamentos da Educação (DFE) da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.835.051-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Neide de Almeida Lança Galvão Favaro**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - *Campus* de Paranavaí, para o Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga DOC 2714-2-0-40-0-0 para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)